



INDICAÇÃO N° 534 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 20/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.º Joziel Colares  
2º SECRETÁRIO

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMAP), QUE APROVEITE A ESTRUTURA DO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO PARA TRANSFORMÁ-LO EM UM PARQUINHO INFANTIL REFERÊNCIA EM ACESSIBILIDADE PARA CRIANÇAS, INCLUINDO PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO A FAIXA ETÁRIA ADEQUADA PARA CADA EQUIPAMENTO.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta à elevada apreciação do Plenário a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém que determine ao setor competente a elaboração e implantação de um **Parque Infantil Referência em Acessibilidade**, voltado para o público infantil, com atenção especial às crianças com deficiência.

### JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer e à recreação é garantido a todas as crianças, inclusive àquelas com deficiência, conforme previsto no **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)** e reforçado pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**. Esta última estabelece, em seu artigo 53, que “os parques, os equipamentos urbanos e os espaços públicos de lazer devem



@andreorrasera



Andreo Rasera

ser planejados e adequados de forma a garantir o uso por todas as pessoas, inclusive com a instalação de equipamentos e brinquedos acessíveis".

A transformação do parque da Praça São Sebastião em um espaço inclusivo e acessível contribuirá significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social de todas as crianças. A proposta visa à instalação de brinquedos acessíveis, à adequação de pisos táteis, rampas, e sinalizações em braile e pictogramas, assegurando a integração e a convivência entre crianças com e sem deficiência.

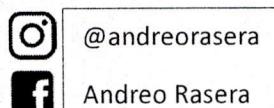
Além disso, a instalação de **placas informativas com indicação de faixa etária** em cada brinquedo promoverá maior segurança, organização e orientação aos responsáveis e educadores, sendo uma medida preventiva importante para evitar acidentes e assegurar o uso adequado dos equipamentos.

Um parque acessível não apenas garante o cumprimento da legislação vigente, como também promove cidadania, empatia e respeito à diversidade desde a infância. É dever do Poder Público proporcionar ambientes inclusivos, que valorizem a convivência e o bem-estar de todas as crianças, sem exceção.

**Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2025.**

ANDREO MARCEO  
DOS SANTOS  
RASERA:48231231234

Assinado de forma  
digital por ANDREO  
MARCEO DOS SANTOS  
RASERA:48231231234



Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA  
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82